



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2017, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.475/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, promove a primeira alteração no regulamento da premiação do IPTU 2017, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.475, de 17 de março de 2017, a saber:

Art. 1º. O sorteio será realizado no **dia 08 de setembro de 2017**, sendo transferido o local de sua realização, para a Avenida Laerton Paulinelli, no palco fixado nas proximidades do cruzamento com a Rua 10 de Abril, a partir das 20:00.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais previsões antes editadas para o processo da premiação aqui tratada.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Luz/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, retificado em 29 de Agosto de 2017.

Mara Rúbia Azevedo Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda
e Planejamento